

INFORMAÇÃO

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção de Assistentes Técnicos

Tendo o júri do procedimento recebido diversos pedidos de alteração do dia e horário da respetiva prova de aptidão técnica, vem o mesmo esclarecer que, atendendo ao número elevado de candidatos e à necessidade de afetação de meios técnicos e humanos para a sua realização, não serão aceites quaisquer pedidos de alteração, salvo por **motivos legalmente justificáveis**¹ e mediante **apresentação** de respetivo **comprovativo**. Assim, nos termos do disposto na Ata n.º 1, ponto 4, alínea e), os candidatos que não compareçam à prova de aptidão técnica por motivos não legalmente justificáveis serão excluídos do presente procedimento.

João Carlos Garcia Batista

Bruna Patrícia Santos Afonso

Erika Paracatu Oliveira Leandro

¹ Entende-se por motivos **legalmente justificáveis**:

- Internamento
- Cirurgias previamente programadas
- Convocatória para comparecimento junto de uma autoridade oficial
- Falecimento de familiar próximo
- Acidente grave
- Outros impedimentos graves e comprovados

Nota: Em qualquer das situações o candidato terá de fazer obrigatoriamente prova do impedimento.